



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2647 **MAP** – 17 Abril 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:      RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1614/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1603 de 16 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento do Território sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 2435
Processo N.º 11/04/2009

**Exma. Senhora**  
**Dra. Maria José Ribeiro**  
**Chefe do Gabinete de Sua Excelência o**  
**Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)**  
**1249-068 Lisboa**

Sua referência  
Of. N.º 1813/MAP

Sua comunicação de  
20.03.2009

Nossa Referência  
MAOTDR/1603/09/1617  
PROCº 48.30

Data  
16-04-2009

**ASSUNTO: PERGUNTA Nº 1614/X/(4ª) - AC DE 18 DE MARÇO DE 2009 - DEPUTADOS MIGUEL  
TIAGO, BRUNO DIAS E JOSÉ LOURENÇO (PCP) - INTERVENÇÃO DO INAG NA  
COSTA DA CAPARICA**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 1614/X/4ª - AC de 18 de Março de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

Pelo carácter móvel dos sedimentos na barra do Rio, este projecto é definido anualmente pela Administração do Porto de Lisboa, S.A. que para o ano de 2009 identificou como mancha de empréstimo, o canal da barra Sul do estuário do Tejo, do qual serão retirados 1 milhão de m<sup>3</sup> para colocar nas praias da Costa da Caparica

Pela natureza da empreitada, as condições técnicas necessárias ao seu desenvolvimento são muito exigentes, nomeadamente no que se refere com as condições limite de ondulação. Assim, os meses de Verão (Junho, Julho, Agosto e Setembro) serão aqueles em que o planeamento técnico e financeiro destas empreitadas permitem assegurar uma margem maior de segurança no que se refere ao cumprimento dos prazos e montantes do contrato, evitando a paragem dos trabalhos e conseqüente encarecimento financeiro.

Concretamente quanto à intervenção prevista para 2009, foram aprovadas as peças do procedimento para lançamento do concurso público internacional.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
*Gabinete do Ministro*

O anúncio foi publicado em 26.03.2009 no Diário da República e em 28.03.2008 no Jornal Oficial da União Europeia, sendo o prazo limite para entrega das propostas 12.05.2009, realizando-se o acto da sessão pública de abertura das propostas em 13.05.2009.

Em face dos prazos mínimos obrigatórios, para a tramitação contratual, nomeadamente, análise e qualificação das propostas, audiência prévia, relatório final e aprovação da despesa, adjudicação e notificação da decisão, aprovação da minuta do contrato pelo Senhor Ministro do Ambiente, prestação da caução e assinatura do contrato, elaboração do Plano de Segurança e Saúde, prevê-se que os trabalhos se possam iniciar em 15.07.2009, e terminem em 15.09.2009.

No sentido de poder ser prestado toda a informação aos utilizadores das praias concessionárias e população em geral, encontram-se previstas sessões públicas de apresentação do projecto a coordenar pela Comissão de Acompanhamento presidida pela Senhora Governadora Civil de Setúbal, a disponibilização de folhetos informativos em locais de divulgação e acesso públicos e sinalização no local.

Com os melhores cumprimentos,

**O Chefe do Gabinete**

*Luís Morbey*

SB/MA